



Contrato



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50

Rua Dr Mario Dourado, 63– Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – [saudejoaodourado@gmail.com](mailto:saudejoaodourado@gmail.com)

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO RELATIVO AO CONTRATO DE Nº 109/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE KIT PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA COM ENERGIA SOLAR RETIRADA DE POÇO ARTESIANO COM M.C.A DE 120 METROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO DE DOURADO -BA – DISPENSA Nº 040/2018.**

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

**1.1 CONTRATANTE**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **13.891.510/0001-48**, com sede na Rua Dr. Mario Dourado, nº 16 - Centro de João Dourado Bahia, neste ato, representada por seu **Prefeito**, Sr **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia.

**CONTRATADA**

**THIAGO MARIANO DA SILVA -ME**, pessoa jurídica, com sede na Rua Belem, nº 08, Bairro Lagoa do Tio, cidade de Irecê-Ba, inscrito no **C.N.P.J** nº 27.216.656/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Thiago Mariano da Silva, RG 09.542.797-00 SSP/BA e CPF 009.804.895-39.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**3. FINALIDADE**

Com fundamento no art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das contidas no contrato nº 109/2018, a seguinte dotação:

**02.08.01 – SECRETARIA DE OBRAS.**

04.122.0020.2023 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS

FONTE DE RECURSO: 42

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50

Rua Dr Mario Dourado, 63– Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – [saudejoaodourado@gmail.com](mailto:saudejoaodourado@gmail.com)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ASSINATURAS**

Por estarem justas e combinadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, com a assistência da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de João Dourado.

João Dourado Bahia, 05 de Junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Thiago Mariano da Silva  
CPF: 009.804.895-39

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

